

Relatório Semestral

Recomendações de Segurança Operacional (RSO)

RSRSO-2/2013



**Segundo Semestre
2013**



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

Gerência-geral de Análise e Pesquisa
da Segurança Operacional - GGAP

RELATÓRIO SEMESTRAL

Recomendações de Segurança Operacional – RSO

Segundo Semestre de 2013

RSRSO-2/2013

DIRETORES

Marcelo Pacheco dos Guarany

Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino

Claudio Passos Simão

Ricardo Sérgio Maia Bezerra

ELABORAÇÃO

Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional - GGAP

Ricardo Senra de Oliveira

2

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Fernando Franklin Correia

EDITOR RESPONSÁVEL

Renato Mineiro Drummond

COLABORAÇÃO

Igor Carneiro Penna

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

FOTOS

Banco de Imagens da ANAC

APOIO TÉCNICO

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Índice

1	Sumário Executivo _____	5
2	Demonstrativo das Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC _____	6
3	Tempo entre as etapas de tratamento das RSO pela ANAC _____	7
4	Tratamento das RSO _____	10
5	Balanço das RSO Expedidas e Fechadas _____	12
6	Percentual de acidentes com RSO endereçadas à ANAC _____	14
7	Distribuição das RSO por setores e conteúdo _____	15
8	Conclusão _____	17



1 Sumário executivo

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, criada pela Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, se firmou no cenário nacional, assumindo plenamente as atribuições anteriormente a cargo do Departamento de Aviação Civil – DAC, de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária. A ANAC integra o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER por intermédio da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, que possui dentre suas atribuições, o dever de atuar como interface desse sistema.

Como resultado das investigações de acidentes e incidentes aeronáuticos, sejam elas realizadas no Brasil ou no exterior, são emitidas Recomendações de Segurança Operacional (RSO) pelos órgãos investigadores. As RSO podem ser emitidas também a partir de outras fontes, como previsto no Anexo 13 à Convenção de Aviação Civil Internacional e ainda provenientes de deliberações do Comitê de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CNPAA.

Uma das principais responsabilidades regimentais da GGAP consiste no gerenciamento e na coordenação das ações inerentes ao processo de tratamento das recomendações no âmbito da ANAC, além de fazer a interface com o órgão responsável pela investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos. Para isso, a GGAP mantém mecanismos e procedimentos organizacionais específicos, de forma a cumprir as atribuições relacionadas a essa responsabilidade.

O objetivo deste relatório é o de prestar contas à sociedade sobre as ações de gerenciamento adotadas pela ANAC com relação às Recomendações de Segurança Operacional (RSO) emitidas e encaminhadas à Agência pelo SIPAER, bem como uma análise resumida sobre as correções e tendências observadas na última década.

Para cumprir essa função, o relatório apresenta um demonstrativo das RSO emitidas para a ANAC nos últimos dez anos, cobrindo, portanto, o período de 01 de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2013. A publicação relaciona o tempo entre as ocorrências (acidentes e incidentes), o recebimento destas pela ANAC e as providências adotadas pela Agência, processo que se encerra com o fechamento das RSO e a comunicação aos órgãos investigadores. Faz, ainda, uma análise do tratamento dado às RSO, a partir do direcionamento interno aos setores que a GGAP avalia como responsáveis pelo cumprimento das recomendações, contabilizando sua distribuição de acordo com o conteúdo em que são classificadas.

O presente relatório traz as informações disponíveis no banco de dados da GGAP, na ANAC. As RSO emitidas anteriormente à criação da Agência que deveriam ser cumpridas pelo DAC ou pelos Serviços Regionais de Aviação Civil – SERAC foram redirecionadas aos atuais setores da ANAC responsáveis pelo gerenciamento das medidas mitigadoras do risco operacional.

2 Demonstrativo das Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC

As Recomendações de Segurança Operacional foram classificadas em oito categorias: Regulamentação, Fiscalização, Divulgação, Treinamento, Tecnologia, Administrativa, Notificação e Outros. Todas as Recomendações emitidas pelo SIPAER para a ANAC foram avaliadas pela GGAP e distribuídas, de acordo com seu conteúdo, para as Superintendências de Padrões Operacionais (SPO), Aeronavegabilidade (SAR), Infraestrutura Aeroportuária (SIA) Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (SRE) e Gestão de Pessoas (SGP). O cumprimento das demais RSO ficou a cargo da GGAP.

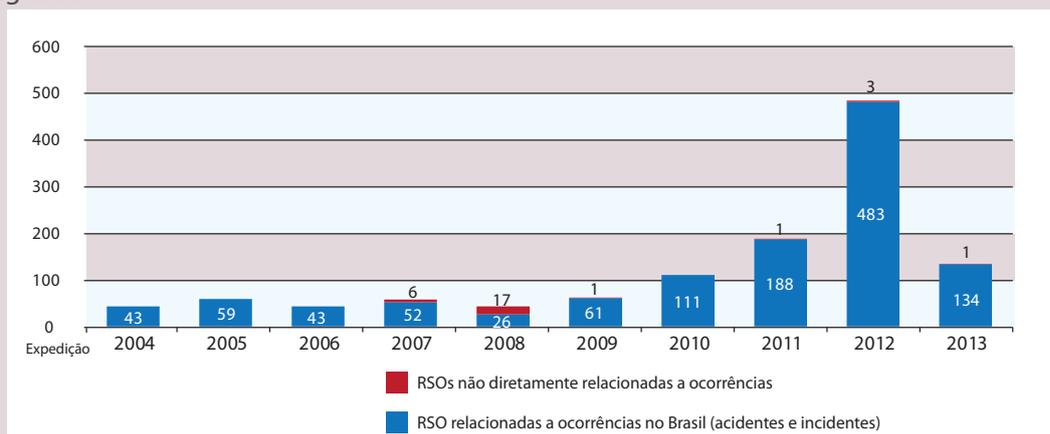
A partir do segundo semestre de 2012, foi alterada a metodologia de encaminhamento das Recomendações de Segurança Operacional. Aquelas que eram endereçadas pelo órgão investigador diretamente aos entes regulados

pela ANAC passaram a ser direcionadas à Agência. A recomendação passou a ser emitida para a ANAC, no sentido de que esta atue junto ao ente regulado objetivando o cumprimento da RSO. Todo o processo de gerenciamento fica, portanto, a cargo da ANAC, que informa ao órgão emissor as providências adotadas. Esse relatório apresenta estatísticas mostrando essa distinção.

No segundo semestre de 2013 foram expedidas para a ANAC 117 RSO. Essas RSO foram emitidas a partir de 34 acidentes, 08 incidentes graves, 01 incidente e uma delas foi emitida pelo Comitê de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CNPAA.

A Figura 1 mostra o número total de 1230 Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC no período de 01 de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2013, distribuídas por cada ano.

Figura 1



Atualizado até 31 de dezembro de 2013

As RSO discriminadas em vermelho foram emitidas pelo Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CNPAA) e também por órgãos internacionais envolvidos no gerenciamento da segurança operacional nas operações aéreas, sem, entretanto, estar diretamente relacionadas a acidentes e incidentes aeronáuticos.

3 Tempo entre as etapas de tratamento das RSO pela ANAC

O tempo para a conclusão do processo investigativo é um indicador importante, considerando o princípio da oportunidade, ou seja, é fundamental que as medidas corretivas possam ser adotadas o mais rápido possível, visando impedir a reincidência de ocorrências associadas aos perigos já identificados. Tendo em vista a melhoria dos seus processos regulatórios, a ANAC precisa conhecer os tempos decorridos entre o início do tratamento das RSO pela Agência até a solução dos problemas identificados nas investigações de acidentes/incidentes aeronáuticos, caso a solução descrita na RSO dependa efetivamente de ações da ANAC, e que esta julgue essas ações pertinentes.

Inicialmente, por não dispor das datas de recebimento das RSO antes de sua criação, a GGAP havia optado pela data de emissão das recomendações para o início do ciclo, o que não se mostrou um bom parâmetro, por ter sido constatada a existência de grandes intervalos de tempo entre a emissão de RSO e sua expedição para a ANAC nos Relatórios Finais de Investigação. Mesmo emitidas, as RSO permaneciam um tempo significativo sem serem expedidas para a Agência ou outras organizações, aguardando a conclusão do Relatório Final.

Em 2011 a GGAP adotou como parâmetro para se avaliar esse tempo de gerenciamento pela ANAC a data real de entrada das RSO na Agência, por entender não ser pertinente, para fins administrativos e de melhoria da eficiência dos processos, a data de emissão, quando as RSO ainda não eram de conhecimento da Agência. Entretanto, a ANAC não dispunha de dados confiáveis referentes à data de recebimento pelo Departamento de Aviação Civil e nos anos recentes da criação da ANAC, assim esse parâmetro só passou a constituir uma base sólida recentemente.

Partindo dessa constatação, a GGAP passou a adotar, também a partir de 2011, a data de expedição das RSO, seja por meio de comunicação oficial do órgão investigador ou das outras fontes já mencionadas.

Na Tabela 1 é possível visualizar o tempo decorrido entre os fatos geradores das recomendações, sejam eles acidentes, incidentes aeronáuticos ou outros eventos, e a expedição das RSO para a ANAC, emitidas ou no Relatório Final de Investigação, em documento próprio, contendo a sua fundamentação, ou não relacionadas diretamente a acidentes/incidentes. O período compreendido refere-se aos últimos dez anos.

Tabela 1

TEMPO ENTRE OS FATOS GERADORES (ACIDENTES/INCIDENTES/OUTROS) E A EXPEDIÇÃO DAS RSO
(2004 – 2013)

FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	Total
RSO EXPEDIDAS	119	86	303	231	206	285	1230

Atualizado até 31 de dezembro de 2013

A Tabela 2 apresenta o tempo decorrido entre a data de ocorrência dos acidentes e incidentes e a data de entrada na ANAC das RSO a eles associadas na ANAC, apenas no segundo semestre de 2013.

Tabela 2

TEMPO ENTRE OS ACIDENTES/INCIDENTES E O RECEBIMENTO DAS RSO - 2º SEMESTRE DE 2013

FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	Total
RSO RECEBIDAS	9	7	30	58	2	11	117

Atualizado até 31 de dezembro de 2013

A partir do momento em que a RSO chega à ANAC, a GGAP acompanha o seu trâmite até o fechamento com a solução adotada, registrando o tempo decorrido até a resposta ao órgão responsável pela investigação, que pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3

TEMPO ENTRE EXPEDIÇÃO DAS RSO E SEU FECHAMENTO PELA ANAC DESDE 2004 (EM MESES)

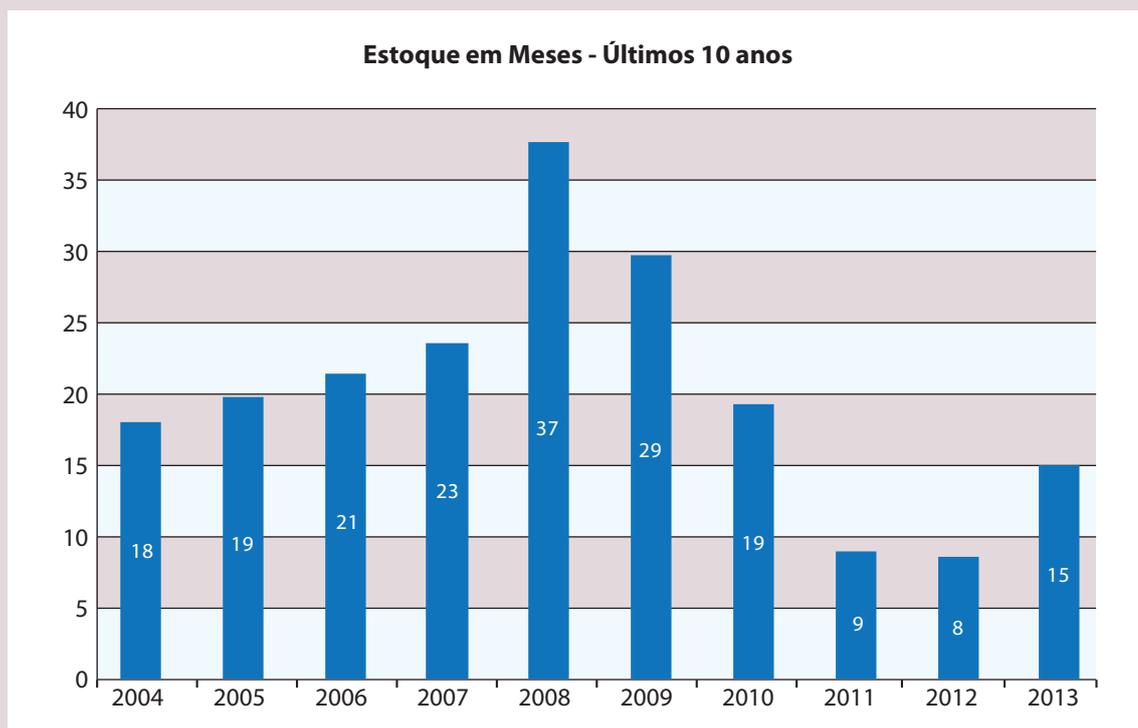
FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	Total
RSO EXPEDIDAS	525	156	87	29	41	30	868

Atualizado até 31 de dezembro de 2013

A Figura 2 representa a média de tempo, em meses, que as RSO fechadas em determinado ano estavam em estoque na ANAC e, antes de sua criação, no DAC ou nos SERAC para onde haviam sido endereçadas nos últimos dez anos. Isso significa que as RSO fechadas no ano de 2008 – o exemplo foi escolhido pelo fato das RSO fechadas nesse ano terem passado mais tempo em estoque – haviam sido recebidas pela ANAC há, em média, 37 meses.

O aumento da quantidade de meses em estoque entre 2012 (8 meses) e 2013 (15 meses) é um indicador positivo para a ANAC, pois foram fechadas RSO há mais tempo em estoque, tendo como resultado a redução das RSO em estoque por um período de tempo maior.

Figura 2



Atualizado até 31 de dezembro de 2013

4 Tratamento das RSO

Uma vez recebidas pela ANAC, as RSO endereçadas à Agência são tratadas pela GGAP, que registra e coordena seu cumprimento com os setores responsáveis — ou as soluciona diretamente, caso a ação seja de sua competência.

As RSO são, então, examinadas conforme a legislação aeronáutica brasileira, que considera os acordos internacionais e os requisitos técnicos envolvidos, sendo verificada a sua aplicabilidade. A ANAC pode decidir por não acatar uma RSO, tanto por não julgar pertinente o que foi recomendado como por considerar que o assunto já está adequadamente gerenciado. Poderá, ainda,

acatar apenas parcialmente a recomendação; nesses casos, a Agência informa essa decisão ao órgão investigador.

As RSO recebidas para a ANAC desde 2004 até o final de 2013 foram direcionadas para cinco superintendências (SAR, SPO, SIA, SRE, SGP), além das que permanecem com a GGAP. Algumas RSO exigem o tratamento por mais de um setor, em virtude de seu conteúdo, assim elas são distribuídas pelas Superintendências responsáveis pelo seu cumprimento. Essa distribuição está representada na Tabela 4.

10

Tabela 4

RSO DESTINADAS A CADA SETOR – 10 Últimos Anos

Ano	SPO	SAR	GGAP	SIA	SRE	SGP	SPO e SIA	SPO e SAR	SPO, SAR e SIA	SPO, SAR, SIA e GGAP	Total Geral
2004	20	9	13	1							43
2005	21	7	28	3							59
2006	12	11	14	6							43
2007	26	15	2	14	1						58
2008	22	6	2	12	1						43
2009	27	20	5	7			1	1	1		62
2010	39	18	50	3				1			111
2011	72	44	53	13				7			189
2012	189	89	171	27		1	1	6		3	487
2013	56	24	36	18				1			135
Total Geral	484	243	374	104	2	1	2	16	1	3	1230

Atualizada até 31 de dezembro de 2013

A Tabela 5 mostra a distribuição das RSO recebidas no segundo semestre de 2013 pelos setores da ANAC responsáveis pelo seu cumprimento.

Tabela 5

DISTRIBUIÇÃO DAS RSO RECEBIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

CLASSIFICAÇÃO	GGAP	SAR	SIA	SPO	SPO e SAR	Total Geral
Divulgação	27					27
Fiscalização	1	14	5	18	1	39
Notificação		2	3	12		17
Treinamento				9		9
Regulamentação	1	2	4	9		16
Tecnologia		2	1			3
Outros			3	3		6
Total Geral	29	20	16	51	1	117

11

Obs.: No primeiro semestre de 2013 não foram distribuídas RSO para a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE nem para a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP. Não houve também RSO Administrativas. Atualizado até 31 de dezembro de 2013

Figura 3

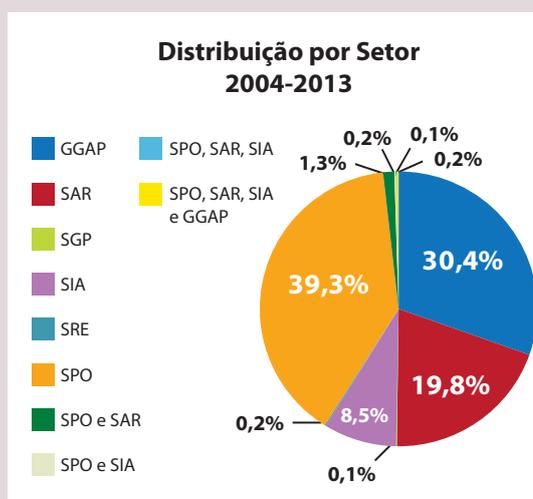
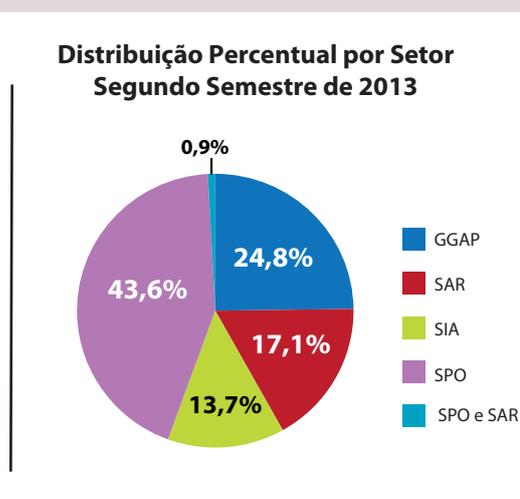


Figura 4



Atualizado até 31 de dezembro de 2013

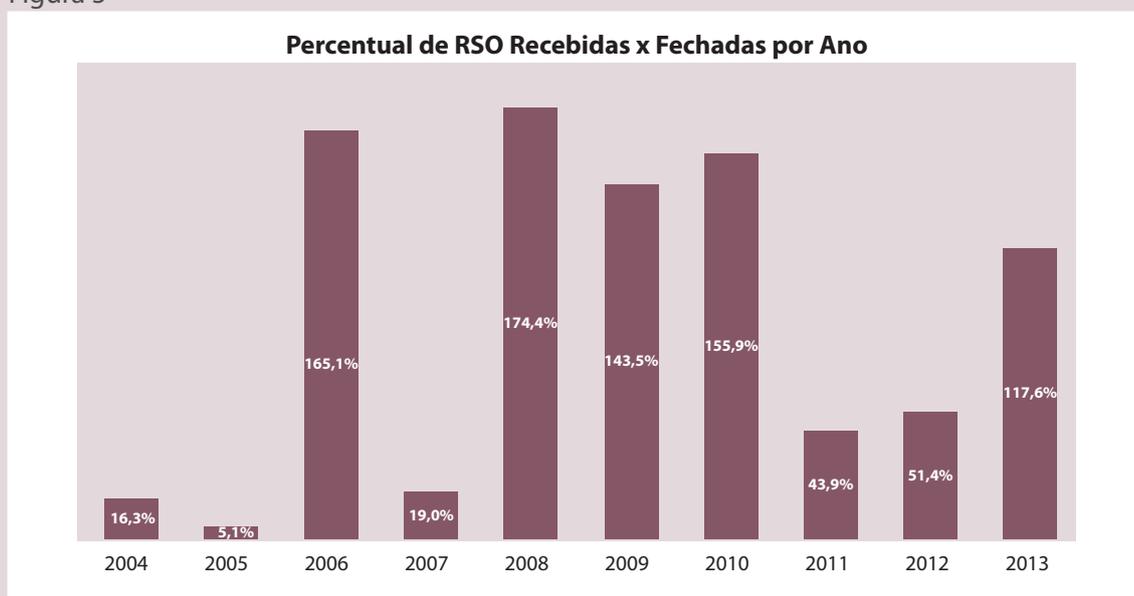
5 Balanço das RSO expedidas e fechadas

As recomendações expedidas pelo órgão investigador são acompanhadas pela GGAP até o envio de um documento àquele órgão com seu status final. Somente a partir de então são consideradas fechadas.

A ANAC contabilizou o fechamento de 868 RSO de 2004 até 31 de dezembro de 2013, tendo

fechado no 2º semestre de 2013 um total de 42 recomendações. De acordo com o observado na Figura 5 e na Tabela 6, ao final de 2013 existiam 346 RSO ainda em aberto, das quais 9 (2,6 %) já possuíam solução definida, aguardando somente sua implantação, restando, portanto 337 pendentes (97,4 %).

Figura 5



Atualizado até 31 de dezembro de 2013

Tabela 6

Ano de Expedição	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RSO Expedidas/Recebidas	43	59	43	58	43	62	111	189	487	119
RSO Fechadas	7	3	71	11	75	89	173	83	250	140
Saldo de RSO em Aberto	70*	126	98	145	113	86	24	130	367	346

Atualizado até 31 de dezembro de 2013

* O saldo de 70 RSO em aberto ao final de 2004 refere-se àquelas RSO que se encontravam em aberto nos anos anteriores a 2004.

Em 2013, circunstancialmente, ocorreu uma grande diferença entre o número de RSO expedidas pelo órgão investigador e as recebidas pela ANAC. Isso porque um grande número de relatórios contendo RSO para a Agência foi expedido ao final de 2013, dando entrada na ANAC após 31 de dezembro. Portanto, para o cálculo do estoque remanescente na Agência, preferiu-se computar nesse ano o número de RSO recebidas, ou o estoque (Saldo de RSO em aberto) não corresponderia à realidade.

As 140 Recomendações de Segurança Operacional fechadas no ano de 2013 correspondem a 117,6 % das 119 RSO recebidas no período.

Uma parcela das RSO a cargo da SAR depende de providências compartilhadas com fabricantes das aeronaves, envolvendo revisão de projetos ou emissão de diretrizes de aeronavegabilidade, que eventualmente têm que ser aprovadas por autoridades aeronáuticas internacionais. Esse fator se reflete no percentual significativo de recomendações aguardando implantação nessa Superintendência, uma vez que os processos envolvidos levam mais tempo do que aqueles em que as providências dependem apenas da ANAC.

A Tabela 7 mostra a distribuição das 346 RSO pendentes ou aguardando implantação em 31 de dezembro de 2013, de acordo com a área da ANAC responsável pela análise e eventual cumprimento das ações recomendadas.

Tabela 7

Status	Setor							Total
	GGAP	SAR	SIA	SPO	SGP	SPO/SAR	SSO/SAR SIA/GGAP	
Agd. implantação	0	9	0	0	0	0	0	9
Pendentes	13	88	50	174	1	8	3	337
Total	13	97	50	174	1	8	3	346

Atualizado até 31 de dezembro de 2013

6 Percentual de acidentes com RSO endereçadas à ANAC

Os critérios para calcular os quantitativos de acidentes aeronáuticos desse relatório são os mesmos utilizados nos Relatórios Anuais de Segurança Operacional da ANAC de 2008 a 2013.

Em 2013 ocorreram 157 acidentes aeronáuticos, com apenas 2 deles resultando, até o dia 31 de dezembro, em RSO para a ANAC.

A Tabela 8 mostra o percentual comparativo do número de acidentes em que a investigação realizada gerou RSO para a ANAC, com o número total de acidentes no mesmo período. Desde o início de 2004 até 31 de dezembro de 2013, ocorreram 1078 acidentes aeronáuticos, sendo 332 deles com Recomendações de Segurança Operacional para ANAC, o que perfaz um percentual de 30,8 % acidentes com RSO para a Agência nesse período.

Tabela 8

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total de Acidentes	62	58	68	98	106	105	99	152	173	157
Acidentes com RSO para a ANAC	25	16	18	46	48	51	62	45	19	2
Percentual de acidentes com RSO para a ANAC	40,3 %	27,6 %	26,5 %	46,9 %	45,3 %	48,6 %	62,6 %	29,6 %	11 %	1,3%

Atualizado até 31 de dezembro de 2013

Esta tabela é dinâmica, uma vez que os Relatórios Finais de Investigação são concluídos com determinados intervalos de tempo em relação à data do acidente. Assim, o número de acidentes contendo RSO para a ANAC, especialmente considerando os anos mais recentes, não é definitivo, podendo sofrer acréscimos com relação aos lançamentos atuais, à medida que as investigações vão sendo concluídas.

A metodologia utilizada para o cálculo do quantitativo dessa tabela exclui - além dos acidentes que resultaram somente em recomendações para divulgação dos Relatórios Finais de Investigação, as ocorrências resultantes de atos ilícitos, aquelas envolvendo aeronaves de matrícula estrangeira e as que não são aplicáveis ou não foram acatadas pela ANAC. Por esse motivo, o número de acidentes/incidentes com RSO para a Agência eventualmente pode sofrer reduções nos casos em que a Agência, após análise, decida não acatar as recomendações.

7 Distribuição das RSO por setores e conteúdo

As RSO, para efeito deste relatório, foram classificadas quanto ao seu conteúdo em oito grupos:

ADMINISTRATIVA: Revisão de procedimentos administrativos dentro da ANAC.

DIVULGAÇÃO: Divulgação aos entes regulados do Relatório Final do acidente/incidente ou de conteúdos de interesse da segurança operacional.

FISCALIZAÇÃO: Realização de vistorias, auditorias e visitas técnicas aos entes regulados.

NOTIFICAÇÃO: Determinações da ANAC para os entes por ela regulados.

REGULAMENTAÇÃO: Alteração na regulamentação da aviação civil brasileira vigente ou criação de uma nova regulamentação.

TECNOLOGIA: Projetos, aeronavegabilidade continuada e certificação de produtos.

TREINAMENTO: Capacitação, proficiência e desempenho dos profissionais da aviação civil.

OUTROS: Conteúdo que não se enquadra nas demais classificações.

A Figura 6 apresenta a distribuição percentual das RSO recebidas pela ANAC e classificadas por conteúdo desde 2004 até 31 de dezembro de 2013. Já a Figura 7 mostra esse percentual apenas no segundo semestre de 2013.

Figura 6

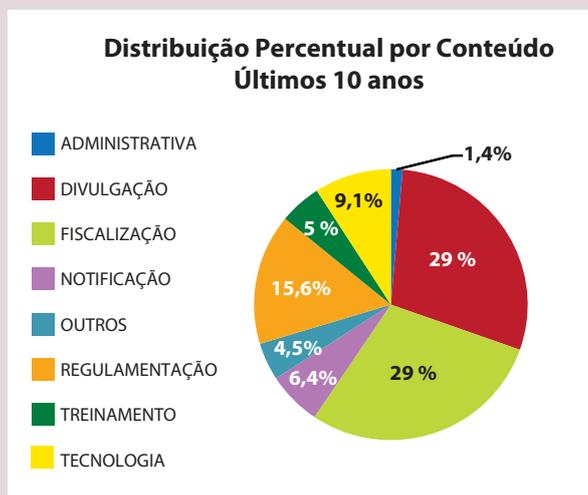
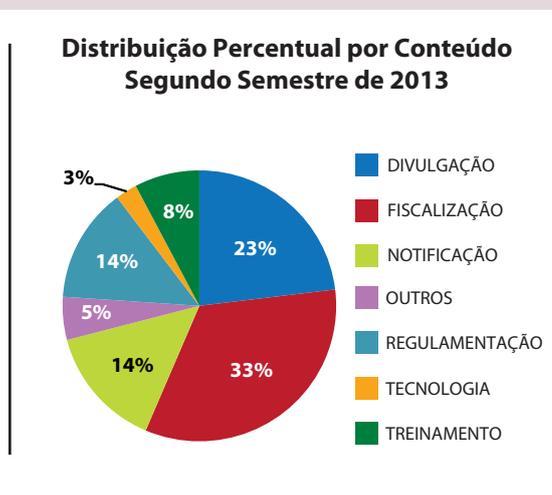


Figura 7



Atualizado até 31 de dezembro de 2013

A Tabela 9 apresenta a evolução, desde 2004 até 30 de junho de 2013, da distribuição das RSO por setores da ANAC, tendo em vista a sua classificação por conteúdo. A Tabela 9 apresenta a evolução, desde 2004 até 31 de dezembro de 2013, da distribuição das RSO por setores da ANAC, tendo em vista a sua classificação por conteúdo.

Tabela 9

DISTRIBUIÇÃO DAS RSO POR CONTEÚDO

Setor Responsável	Classificação											Total Geral	
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013		
GGAP	ADMINISTRATIVA	1		1									2
	DIVULGAÇÃO	6	16	12	1	2	5	43	49	163	34	331	
	FISCALIZAÇÃO		6	1	1			1	3	3	1	16	
	NOTIFICAÇÃO		2							1		3	
	OUTROS	2	1					5	1	4		13	
	REGULAMENTAÇÃO							1			1	2	
	TREINAMENTO	4	3									7	
Total GGAP		13	28	14	2	2	5	50	53	171	36	374	
SCD	TREINAMENTO									1		1	
Total SCD		0	0	1	0	1							
SAR	ADMINISTRATIVA		1									1	
	DIVULGAÇÃO				1			1		3	1	6	
	FISCALIZAÇÃO	3		2	1	1	10	6	31	43	17	114	
	NOTIFICAÇÃO					2	2			7	2	13	
	OUTROS							2	1	3		6	
	REGULAMENTAÇÃO	4		1	2	2	3	6	7	15	2	42	
	TECNOLOGIA	2	5	8	11	1	5	3	5	16	2	58	
TREINAMENTO		1							2		3		
Total SAR		9	7	11	15	6	20	18	44	89	24	243	
SIA	ADMINISTRATIVA		2									2	
	DIVULGAÇÃO				1	1						2	
	FISCALIZAÇÃO		1	1	3	6	3	2	6	10	6	38	
	NOTIFICAÇÃO			3						13	3	19	
	OUTROS				2				2	1	3	8	
	REGULAMENTAÇÃO			2	8	5	4	1	5	2	4	31	
	TECNOLOGIA										2	2	
TREINAMENTO	1								1		2		
Total SIA		1	3	6	14	12	7	3	13	27	18	104	
SRE	REGULAMENTAÇÃO				1	1						2	
Total SRE		0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	
SPO	ADMINISTRATIVA	2	1	2	4	2	1					12	
	DIVULGAÇÃO	1			2	1		2	2	10		18	
	FISCALIZAÇÃO	1	4	2	5	6	15	22	35	62	21	173	
	NOTIFICAÇÃO		2			3		1		23	14	43	
	OUTROS					1		1	7	17	3	29	
	REGULAMENTAÇÃO	10	9	7	12	4	9	11	21	17	9	109	
	TECNOLOGIA			1								1	
TREINAMENTO	6	5		3	5	2	2	7	60	9	99		
Total SPO		20	21	12	26	22	27	39	72	189	56	484	
SPO e SAR	FISCALIZAÇÃO						1	1	7	6	1	16	
Total SPO e SAR		0	0	0	0	0	1	1	7	6	1	16	
SPO e SIA	FISCALIZAÇÃO									1		1	
	REGULAMENTAÇÃO						1					1	
Total SPO e SIA		0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	
SPO, SAR, SIA e GGAP	REGULAMENTAÇÃO									3		3	
Total SPO, SAR, SIA e GGAP		0	0	3	0	3							
SPO, SAR e SIA							1					1	
Total SPO, SAR e SIA		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
Total Geral		43	59	43	58	43	62	111	189	487	135	1230	

Atualizado até 31 de dezembro de 2013

8 Conclusão

A análise do conteúdo das RSO recebidas nesse segundo semestre de 2013 mostra uma clara tendência quanto ao foco de atuação na divulgação dos Relatórios Finais de Investigação, ou dos ensinamentos neles contidos, bem como na fiscalização de empresas aéreas e oficinas. A partir do momento em que o CENIPA passou a enviar à ANAC todas as recomendações antes direcionadas aos entes regulados pela Agência, cresceu também o número de RSO para notificação a esses entes das medidas julgadas importantes para a prevenção de acidentes.

As fiscalizações recomendadas na maioria das vezes já são realizadas por meio dos próprios Planos de Trabalho Anuais da ANAC, que preveem auditorias periódicas em todos os operadores aéreos e oficinas certificados. E a própria legislação aeronáutica também estabelece que empresas aéreas e oficinas sejam auditadas após a ocorrência de acidentes onde eles estejam envolvidos.

Essas constatações são um forte indício de que o trabalho da Agência corre em perfeita sintonia com os objetivos de aumento da segurança operacional. Este sucesso é fruto de um investimento robusto em capacitação de pessoal e esforço dedicado no planejamento e na execução das tarefas relacionadas à vigilância continuada e à promoção da segurança operacional.

É essa a resposta que a sociedade espera da ANAC e é esse resultado que a Agência persegue arduamente, a contínua redução dos acidentes aeronáuticos, baseada no planejamento criterioso das ações necessárias para se chegar a uma segurança operacional de alto nível nos céus brasileiros.

www.anac.gov.br